



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto Nº010, de 1 de fevereiro de 2013

**Dispõe sobre a nomeação do
Pregoeiro e da Equipe de
Apoio do Município de União -
PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos dos Dec. Municipais nº 06 e 07 de 25 de Fevereiro de 2011, visando instituir grupos de trabalho para a realização de licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônico, de interesse deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ULISSES DE OLIVEIRA SALES** como Pregoeiro do Município de União-PI, para desenvolver atividades de execução e coordenação dos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios lançados pelo município na modalidade Pregão sob as formas presencial e eletrônica.

Art. 2º O Pregoeiro terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de União-PI, especialmente para elaboração de editais, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação do processo para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro.

Art. 3º Fica estabelecido por este Decreto que é responsabilidade do Pregoeiro designado a publicação do aviso de abertura das licitações, bem como a organização processual.

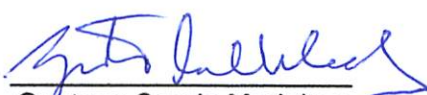
Art. 4º a equipe de apoio do Pregoeiro será formada pelos seguintes membros:

- I – David Soares Barros
- II – Aline Rodrigues Rocha;
- III - Layanna Míria Costa Silva

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma legal.

União(PI), 1 de fevereiro de 2013.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal